



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 157, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE “PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

**CONSIDERANDO** ter a Senhora Andrea Cristina Nogueira preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

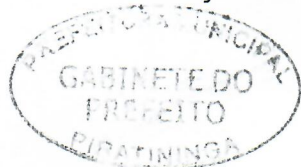
**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

**R = E = S = O = L = V = E:**

**Art. 1º NOMEAR** o trigésimo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhora **ANDREA CRISTINA NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 30.712.058-2 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 256.061.278-06, ao Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, Matrícula nº 902, para tomar posse na data de **05 de Agosto de 2024**.

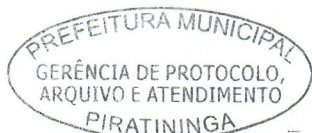
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS A PARTIR** da data de **05 DE AGOSTO DE 2024**, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**  
Piratininga, 01 de Agosto de 2024.



**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal;  
Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento